URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Prefeitura de SOROCABA
Secretaria de Mobilidade

FORMULÁRIO ÚNICO DEFESA / RECURSO

[X] Defesa de autuação [ ] Recurso 1ª Instância (JARI) [ ] Recurso 2ª Instância (CETRAN) [ ] Multa N.I.C.

Requerente:	[ ] Proprietário	[ ] Condutor Indicado	[ ] Representante Legal
Nome			
Endereço			**Bairro**
Município/UF	**CEP**	**Telefone**	
CPF / CNPJ	**R.G.**	**CNH**	
Placa	**Auto de Infração**	**E-mail**	

Justificativa / Descrição dos fatos

Declaro que as informações fornecidas são verdadeiras, assumindo toda responsabilidade civil e criminal pelas mesmas.

Assinatura: _____ Data: ___/___/_____

Documentos Necessários

Obs. Em Caso de falecimento do proprietário, o requente deverá estar qualificado como fiel depositário do veículo, comprovado através de cópia do inventário, ou condutor devidamente identificado.

Para Defesa de Autuação - anexar 01 cópia simples: -RG ou CNH (modelo com foto) do requerente -Documento do Veículo (CRLV ou CRV) -Notificação de Autuação (frente e verso) -Para pessoa jurídica acrescentar Contrato Social da empresa -Para representante legal, procuração e RG do representante -Documentos que comprovem a defesa (se houver) -Em conformidade com a Lei Municipal n.º 11.628 de 11 de dezembro de 2017 e com o artigo 267 do C.T.B.: "Para solicitar a substituição da pena de multa por advertência por escrito o infrator poderá anexar ao seu requerimento documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração"	**Para Recurso 1ª Instância - anexar 01 cópia simples:** -RG ou CNH (modelo com foto) do requerente -Documento do Veículo (CRLV ou CRV) -Notificação de Penalidade (frente e verso) -Para pessoa jurídica acrescentar Contrato Social da empresa -Para representante legal, procuração e o RG do representante -Documentos que comprovem a defesa (se houver) **Obs.:** Os documentos já apresentados na Defesa de Autuação, sendo o mesmo requerente, não serão necessários para o Recurso em 1ª Instância (Processo Único).
Para Recurso 2ª Instância / CETRAN (Conselho Estadual de Trânsito) - anexar 01 cópia simples: - Novos documentos que comprovem a defesa (se houver)	**Para Recurso de Multa por Não Identificação do Condutor(N.I.C.)** -RG do representante da empresa (com nome no contrato social) -Documento do Veículo (CRLV ou CRV) -Notificação de Penalidade (frente e verso) -Contrato Social da empresa (só págs. com o nome e assinatura) -Para representante legal, procuração e RG do representante -Documentos que comprovem a defesa (se houver)

Este formulário é somente para a Defesa e/ou Recurso da multa. Outros documentos deverão ser solicitados à parte.

Atendimento na SEMOB: De Segunda à Sexta-Feira das 08h às 16h30 - Fone (15) 3224-8560
Atendimento nas Casas do Cidadão: De Segunda à Sexta-Feira das 09h As 17h
site: www.urbes.com.br/transito-multas